

Ofício nº 542 (CN)

Brasília, em 08 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

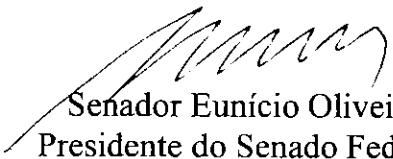
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 792, de 2017, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

À Medida foram oferecidas 185 (cento e oitenta e cinco) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 792, de 2017), que conclui pelo PLV nº 40, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Secretaria de Expediente

MPV Nº 792/17

Fle. 539

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 08/Nov/2017 16:17
Ponto: 4553 Ass.: 1952
Origem: 1952
mlc/mpv17-792